



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88



OFÍCIO DE ENCAMINHAMENTO

Sr. Vereador Presidente,

Câmara Municipal de DIVINO (MG).

Com cordiais cumprimentos e votos de estima,

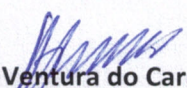
vem o Prefeito Municipal a V. Exa. encaminhar projeto de lei que: 016/2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Segue **Justificativa** para a proposição, na forma de Exposição de Motivos a respeito da abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Atenciosamente, contando com a **aprovação**, e pedindo **tramitação** de **urgência**!

Prefeitura Municipal de Divino, 10 de abril de 2023.

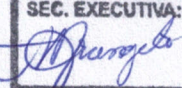

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Sr. Vereador

Abelardo Gonçalves Leal Filho

DD. Pres. da Câmara Municipal,

DIVINO (MG)

Nº PROTOLO: 016/2023	
SEC. EXECUTIVA: 	DATA: 19/04/2023
ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA / PROTOCOLO	



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88



PROJETO DE LEI N.º 46/2023 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Povo do Município de Divino, Estado de Minas Gerais por meio de seus representantes Legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

Dotação	Fonte	Valor (R\$)
020303 10 242 0004 2.185 3.3.90.30	621	76.000,00
020303 10 242 0004 2.185 3.3.90.36	621	20.000,00
020303 10 242 0004 2.185 3.3.90.39	621	100.000,00
020303 10 242 0004 2.185 4.4.90.47	621	4.000,00
020303 10 242 0004 2.185 4.4.90.52	621	20.000,00
TOTAL		220.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, e anulação de dotação orçamentária, por decreto, conforme disposto nos incisos I e III do §1º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), conforme quadro abaixo:

Dotação / Origem	Ficha	Fonte	Valor (R\$)
020303 10 305 0004 1.004 4.4.90.52	172	1621	6.000,00
Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior			214.000,00
TOTAL			220.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar ou anular a dotação originária desse crédito especial em até 20% (vinte por cento) de seu valor.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Divino, 10 de abril de 2023.

Lido em Plenário

Em 18 / 04 / 2023

SECRETÁRIO(A) DA MESA

Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO

09 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção

X Aprovado por: unanimidade

- Rejeitado por: u

Data: 02 / 05 / 2023

Vereador - Presidente

Abelardo Gonçalves Leal Filho
PRESIDENTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88



ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PROJETO DE LEI N.º _____/2023 AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Conforme disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000- Lei de Responsabilidade Fiscal, estimamos para os exercícios abaixo relacionados, o impacto orçamentário-financeiro decorrente da abertura do Crédito Adicional Especial proposto no Projeto de Lei acima especificado:

EXERCÍCIO	2023	2024	2025
Receita Estimada	78.334.600,00		
Valor previsto com a abertura do Crédito Adicional Especial	220.000,00		
Percentual de impacto	0,28%		

Metodologia de Cálculo da Receita Estimada

Receita Estimada para 2023: Consideramos a Receita Prevista no Orçamento para 2023

Receita Estimada para 2024: Sem previsão de execução no exercício

Receita Estimada para 2025: Sem previsão de execução no exercício

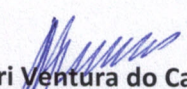
Metodologia de Cálculo para Despesa com o Crédito Especial:

2023: Conforme valor previsto no Projeto de abertura de Crédito Especial

2024: Sem previsão de execução no exercício

2025: Sem previsão de execução no exercício

Prefeitura Municipal de Divino, 10 de abril de 2023.


Mauri Ventura do Carmo
Prefeito Municipal

Nelson Pizzato Zortea
Contador CRC/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.114.272/0001-88



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Sr. Presidente,
Senhores Vereadores

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) no Orçamento Municipal e aponta recursos.

O crédito especial ora solicitado se justifica tendo em vista a Resolução SES/MG nº 7.924, de 10 de dezembro de 2021, que instituiu as normas gerais de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação da concessão de incentivo financeiro excepcional aos municípios, para fomento da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência do Sistema Único de Saúde de Minas Gerais.

No mais, contamos com a compreensão e com a colaboração desta egrégia Casa Legislativa, na oportunidade sendo solicitada **urgência** na tramitação.

Atenciosamente, contando com a aprovação!

Prefeitura Municipal de Divino, 10 de abril de 2023.


MAURI VENTURA DO CARMO

Prefeito Municipal